



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE.

- LEI Nº 1232/97 -

EMENTA: Dá a atual Rua 11 do Loteamento Olinda, a denominação de Rua Expedito Joaquim da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal em Reunião Ordinária, realizada aos 09.09.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de setembro de 1997.


PAULO AFRONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

Art. 1º - Passa a atual Rua 11 do Loteamento Olinda, a denominar-se Rua Expedito Joaquim da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de setembro de 1997.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário